



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
3550	008

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.550

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça de Esporte Getúlio da Silva Garcez, a praça de esportes do loteamento Jardim Caroline localizada no Bairro São João Batista

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de setembro de 1999.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

P. L nº 053/99
Autora: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva
aso

PUBLICADO
"VOLTA RED"
DE 09/09, 99

MUNICÍPIO
"N.º 267"

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO "VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 267 DE 09/09/99

